



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

EMENTA: Denomina a rua com duplo nome, como “GELSON MOREIRA SANTOS”, Bairro VILA ISABEL, neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º - A rua Castelo Branco ou Rua Vila Nova, no bairro Vila Isabel, passa denominar-se “RUA GELSON MOREIRA SANTOS”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de setembro de 2024.

PAULO FOTO
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que essa referida proposição seja submetida a exame dos demais ilustres colegas, considerando as justificativas ora apresentada.

Com objetivo de melhorar a localização residencial e logística na prestação de serviços, tanto para os moradores, como para os Correios, comerciantes e visitantes do local, indicamos que a atual rua com duplo nome (Rua Castelo Branco ou Vila Nova), localizada no bairro Vila Isabel, passa a ser denominada RUA GELSON MOREIRA SANTOS, diminuindo os transtornos, já que passar ter a designação oficial e o Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da “RUA GELSON MOREIRA SANTOS”, por ter sido ele grande pioneiro e morador da região, participando ativamente da socialização deste bairro, outrossim, medida de equidade e igualdade em busca de ruas com mais nomes de mulheres.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de setembro de 2024

PAULO FOTO
Vereador – PP





HELIO VALENTIM SARLO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária e
 Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo.

Rodrigo Sarlo Antonio
 Substituto

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar
 Telex: 223-0930 - 223-6814
 SUCURSAL Avenida Marulpo, 1260
 Tel.: 225-0026

CARTÓRIO SARLO
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS
 Rua Costa Pereira, 132 - 1.º andar
 Vitória - ES - CEP: 35010-000
 Tel.: 225-0026

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que de livro C-13s 11.660 de registro de óbitos consta o de
 sob o n.º GELSON MOREIRA SANTOS

Falecido: 10 de maio,
 de mil novocentos e noventa e dois - 1992
 às 19:00 horas em Santa Casa de Misericórdia, nesta Cidade de Vitória,
 do sexo masculino de profissão
ajudante pedreiro natural do este Estado,
 residente em Rua Verdiano Fraga 46 Vila Isabel, Cariacica, neste Estado
 estado civil solteiro com 21 anos de idade, de
 e Netel Rosa de Jesus Santos, sendo filho de Nascimento Moreira Santos

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 11/05/92,
 por Rogério Rodrigues,
 e estava assinado pelo médico Dr. Roberto Casotti Lora, (legista)
 e deu como causa de morte choque, dingo, choque hemorrágico, hemotorax e hêmor-
peritoneo, traumatismo de torax e abdome

O sepultamento foi feito no dia hoje, 11 às 16:00 hora
 no cemitério de Cruzeiro do Sul Munº de Cariacica, neste Estado.

Observações XXXXXXXXXXXXXXXX

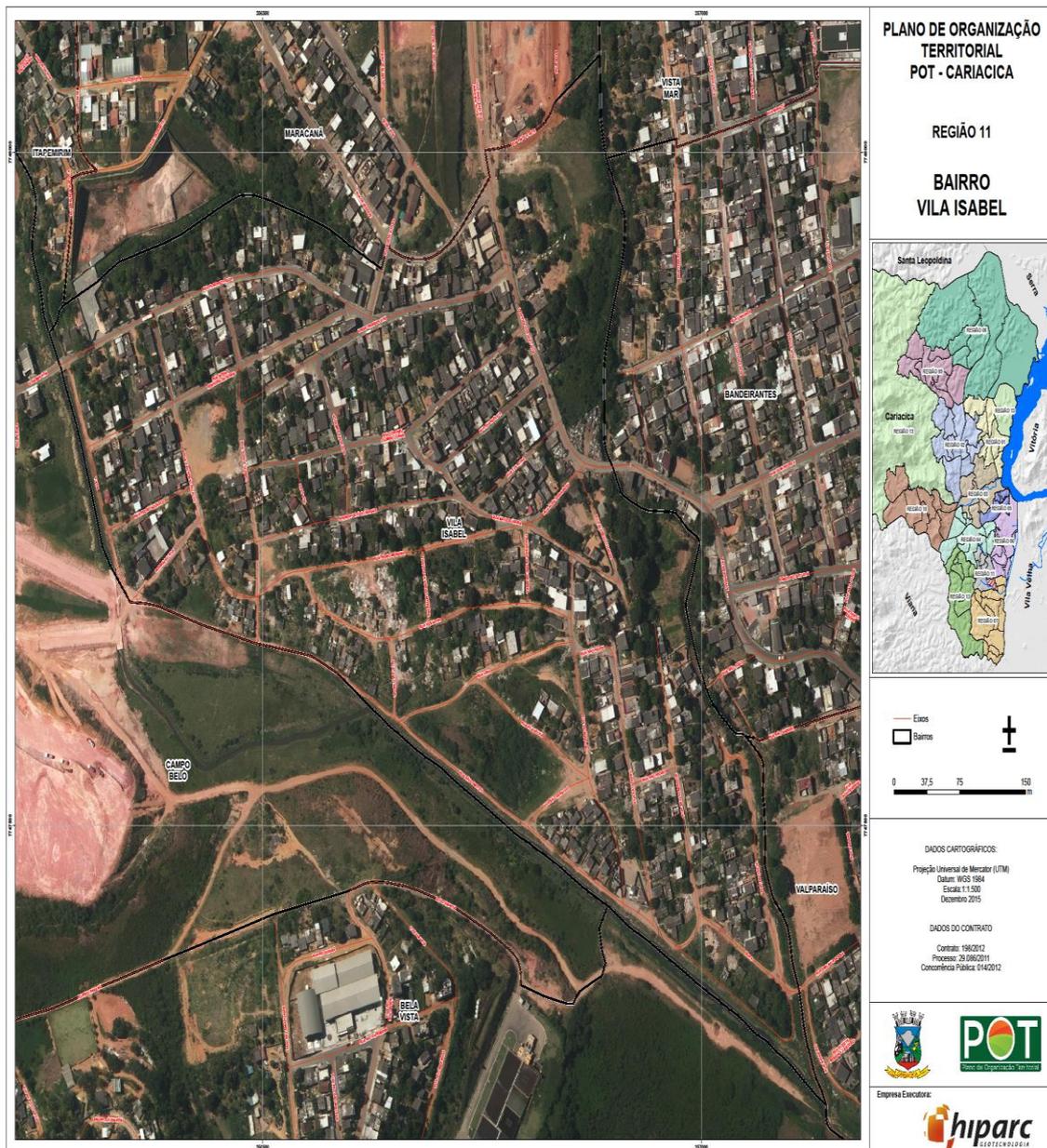
O referido é verdade e dou fé.
 Vitória, 11 de maio de 1992





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO



Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de setembro de 2024

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1896

PAULO FOTO
Vereador – PP



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.